



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1422 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019.

**Poder  
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### ERRATA nº 001/2019 à Lei nº 916/2019

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, das Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil e dá outras providências.

**Onde se Lê:**

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar temporariamente mediante Processo seletivo simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Escola Edson Gonçalves Palhano, conforme descrito abaixo:

**Leia-se:**

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar temporariamente mediante Processo seletivo simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, das Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, conforme descrito abaixo:

Nova Santa Bárbara, 14 de Fevereiro de 2019.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 09/2019

**SUMULA:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$=13.108,82 (= Treze Mil, Cento e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos=)** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº **908/2018 de 17/12/2018**.

### DECRETA

**Artigo 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$=13.108,82 (=Treze Mil, Cento e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos=), proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2018), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

10.17.512.0450.2038 Operação e Manutenção do Sistema de Água	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$=13.108,82
Total.....	R\$=13.108,82
<b>TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>	<b>R\$=13.108,82</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, utilizar-se-á do **SUPERAVIT FINANCEIRO LIQUIDO** apurado no exercício anterior.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara - PR. 14 de Fevereiro de 2019.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

## II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2019

**REF.:** Pregão Presencial n.º 79/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **AUTO POSTO HIKIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.212.119/0001-81, com sede na Avenida Walter Guimaraes da Costa, 41 Trevo - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** Aquisição de combustível, (óleo diesel comum).

**VALOR:** R\$ 231.687,50, (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até dia 13/08/2019.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 14/02/2019.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2019

**REF.:** Pregão Presencial n.º 79/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **FERNANDO CESAR LARINI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.504.238/0001-05, com sede na Rua Antônio Ferreira, 643 Posto - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** Aquisição de combustível, (gasolina, óleo diesel S10, etanol) e ARLA 32 (Agente redutor líquido automotivo).

**VALOR:** R\$ 493.352,50, (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até dia 13/08/2019.

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 14/02/2019.